



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Fones: (82) 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 233 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 13 e 14, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo

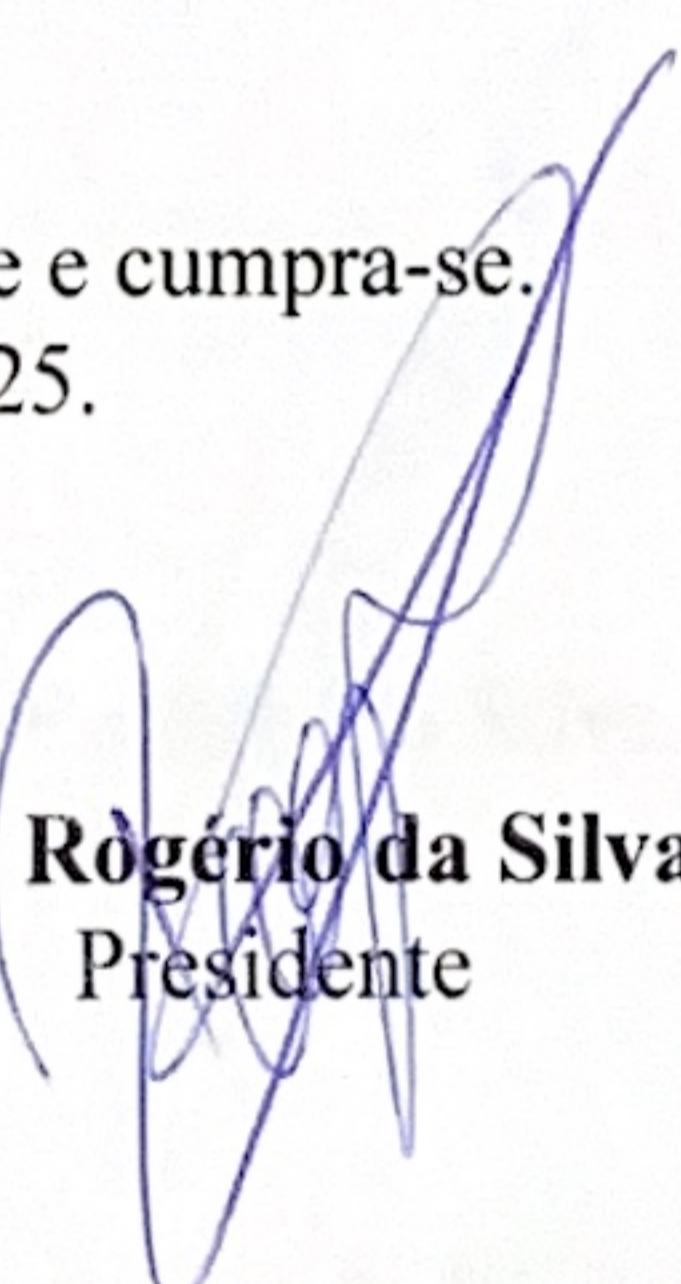
RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor José Emanuel Barbosa Cavalcante, CPF/MF sob nº 014.193.084-59, Diretor Financeiro com Portaria nº 229/2025, para exercer as seguintes funções:

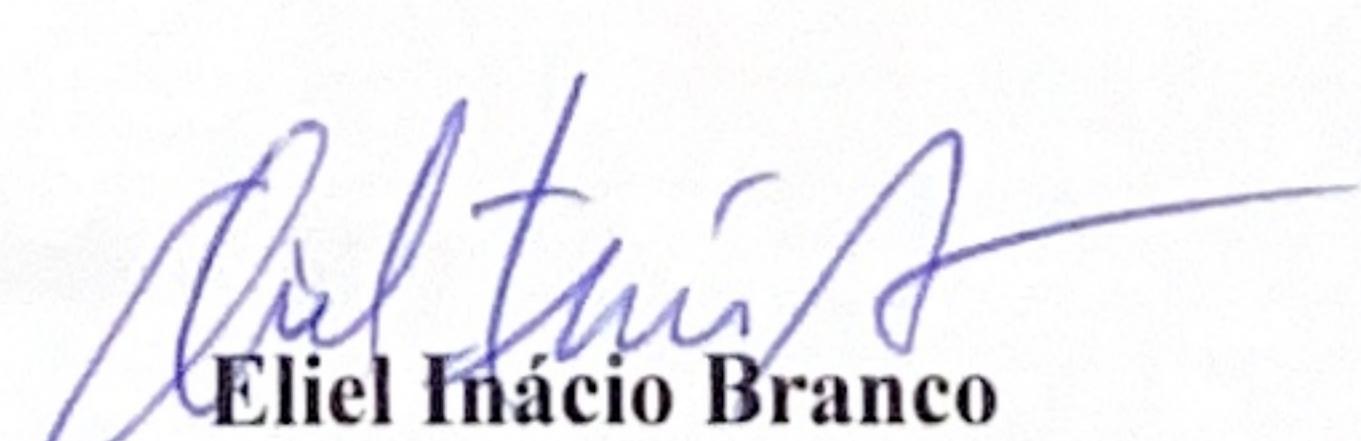
Art. 1º. O designado irá auxiliar o Presidente à exercer as funções, como, ordem de pagamento, transferências bancárias e assinaturas das movimentações financeiras, além de atuar em conformidade com o Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rio Largo-AL, 01 de setembro de 2025.


José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo - matrícula nº 016